# **REQUERIMENTO Nº 05/2015**

Requeremos à mesa, ouvido o douto Plenário e respectivas formalidades legais, que seja oficiado ao Executivo Municipal para forneça à Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no prazo de 5 dias, a contar do recebimento desta, de cópia dos contratos firmados com o Bradesco S/A em 11.10.2007 e com a Caixa Econômica Federal S/A em 23.12.2010 por esta Municipalidade e contrato adicional celebrado com a Prev-Bom Jesus dos Perdões em 1.3.2011. Requer igualmente cópia dos procedimentos licitatórios que motivaram essas contratações.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões tomou conhecimento de sentença condenatória, que condenou a municipalidade no Proc. 0700937-042012.8.26.0695 ao pagamento da quantia proporcional ao período restante do contrato com a autora Banco Bradesco S/A. Desta forma, para maior transparência e fiscalização da lisura dos atos do Executivo, solicita-se essa documentação.

Salão nobre "Luiz Franco de Camargo", Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 9 de fevereiro de 2015.

### ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO

Presidente - PR

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA

Vereador - PV

HÉLIO JOSÉ VIANA GONCALVES

Vereador - PTB

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador – PTB

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador - PV

### DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO

Vereador – PSD

### RAYMUNDO APARECIDO BUENO

Vereador – PDT

## ALEXANDRE MIGUEL APARECIDO DA SILVA

**Vereador - PMDB** 

## ROSILENE CAMARGO PAZINATO

Vereadora - PCdoB

VALDOMIRO DE PAIVA

Vereador-PPS

PEDRO DOMINGUES DE OLIVEIRA

Vereador - PSD